



Designação	Conta de depósito à ordem - Particular Menores		
Condições de acesso	<ul style="list-style-type: none">- Clientes Particulares, com idade até aos 18 anos de idade.- Conta à ordem aberta em nome do menor (1.º e único titular) em que os respectivos representantes legais figuram na conta exclusivamente como representantes do menor; Estes representantes legais podem ser os próprios pais do menor, que adquirem esse direito por via do poder paternal, ou outros (tutores) que adquirem o direito de representante legal por via de sentença judicial;- Titularidade dos produtos: O menor é o verdadeiro titular de todos os produtos associados à conta. Os representantes suprimem a incapacidade legal dos menores no que respeita à movimentação da conta.		
Modalidade	Depósito à Ordem		
Meios de movimentação	Esta conta só pode ser movimentada a débito e a crédito ao balcão, através de: <ul style="list-style-type: none">- Transferência bancária;- Depósito de dinheiro ou valores. Não permite o acesso a cheques nem a cartões. <ul style="list-style-type: none">- Se for solicitado pelos representantes do menor, poderá ser atribuído à conta um cartão de débito ou acesso à CCAMTVonline, desde que o menor tenha mais de 16 anos (inclusive).- Quando o cliente perfizer 18 anos, passa a poder administrar livremente a sua conta e os produtos associados.		
Moeda	Euro		
Montante	Mínimo de abertura: 50,00 €		
Taxa de remuneração	Escalões	TANB	TANL
	Até 2.499,00€	0,00%	0,00%
	De 2.500,00€ até 9.999,99€	0,00%	0,00%
	De 10.000,00€ até 49.999,99€	0,00%	0,00%
	Igual ou superior a 50.000,00€	0,00%	0,00%
Cálculo de juros	Os juros são calculados sobre o saldo diário disponível, base ACT/360, sem arredondamento.		
Pagamento de juros	Não aplicável.		
Regime fiscal	Juros passíveis de IRS à taxa de 28%. Comissão de manutenção de conta sujeita a imposto de selo à taxa de 4%.		
Comissões e despesas	Não aplicável.		
Facilidades de descoberto	Não aplicável.		
Ultrapassagem de crédito	Não aplicável.		
Outras condições	A movimentação da conta à ordem depende da comprovação de todos os elementos de identificação exigidos para cada caso.		
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, CRL, beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00€ por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt		
Instituição depositária	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, CRL. Sede: Rua Santos Bernardes, n.º 16 A, 2560-362 Torres Vedras – Telefone: 261 339 300 Fax: 261 339 339, www.ccamtv.pt		
Validade das condições	Condições válidas para o próprio dia.		